

**ANÚNCIO N.º 128 /2021**

**Alteração ao Alvará de Reparcelamento n.º 1/2008**

Na sequência do meu despacho proferido em 25/05/2021 e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Campo de Golf de Palmares - Meia Praia, da Freguesia de Odiáxere, titulado pelo alvará de reparcelamento n.º 1/2008, pelo período de 15 dias úteis após a publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.º 115 e 116 (Proc. n.º 1/2021), apresentado por Palmares – Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (balcão virtual – participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 1 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira